



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 059, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 82.562,75 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 82.565,75 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4540	342	R\$ 82.562,75
TOTAL				R\$ 82.562,75

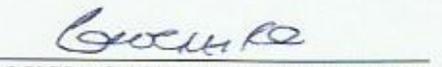
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração